



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 240/CSJT.GP.SG, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando TST.GP. nº 213, de 5 de agosto de 2013;

Considerando as reuniões para tratar de questões referentes ao sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a realizarem-se nos dias 7 e 8 de agosto de 2013, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região,

RESOLVE:

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Salvador/Brasília, referente ao período de 6 a 8 de agosto de 2013, e o pagamento de duas diárias e meia de viagem ao Ex.mo Sr. JOSÉ HORTÊNCIO RIBEIRO JÚNIOR, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA